

## Samuel Francisco Ferrigo

---

**De:** Samuel Francisco Ferrigo <sferrigo@camaracaxias.rs.gov.br>  
**Enviado:** Ter 26/09/2017 18:46  
**Para:** Paulo Renato Marques Cancian <pcancian@camaracaxias.rs.gov.br>, Ricardo Jaques <ricardo@engenhodeideias.com.br>  
**CC:** Taiane Kirschner Pozzi <tpozzi@camaracaxias.rs.gov.br>  
**Assunto:** RES: Pedido de esclarecimento - Edital Conc 01/2017  
**Modificado:** Ter 26/09/2017 18:52

Oi Thiago,

Segue abaixo esclarecimento, em negrito:

1. As licitantes deverão propor um slogan e defendê-lo na estratégia de comunicação, e aplicá-lo na peça exemplificada (ideia criativa)?

**Fica a critério de cada agência, dentro do plano de comunicação publicitária estabelecido por ela.**

Atenciosamente,

**Samuel Francisco Ferrigo**

Câmara Municipal de Caxias do Sul  
(54) 3218-1607

-----Mensagem original-----

**De:** Thiago Dalmas <thiago@engenhodeideias.com.br>

**Enviado:** Ter 26/09/2017 11:57

**Assunto:** Pedido de esclarecimento - Edital Conc 01/2017

**Para:** Samuel Francisco Ferrigo <sferrigo@camaracaxias.rs.gov.br>; Taiane Kirschner Pozzi <tpozzi@camaracaxias.rs.gov.br>; Ricardo Jaques <ricardo@engenhodeideias.com.br>;

Bom dia Taiane e Samuel.

Temos uma dúvida em relação à estratégia de comunicação, assim como a ideia criativa.

Os itens abaixo citam:

6.1.1.1.2. Estratégia de Comunicação Publicitária: texto de uma lauda com, no máximo, 50 (cinquenta) linhas e, aproximadamente, 5.000 (cinco mil) caracteres (com espaços), em fonte Times New Roman, corpo 11 (tamanho da fonte), com espaçamento entre linhas simples e sem espaçamento “antes” e “depois”, em que **a licitante apresentará o conceito e a linha temática que, de acordo com o seu raciocínio básico, deve fundamentar a comunicação e defender essa opção.**

6.1.1.1.3. Ideia Criativa: **a licitante apresentará 01 (uma) peça de 01 (um) anúncio de página inteira (formato tabloide de 26,1 cm de largura por 35 cm de altura), colorida, de jornal**, impresso em qualquer tipo de papel, sem gramatura específica, com base no Briefing (Anexo II). O logotipo da Câmara Municipal será disponibilizado no site [www.camaracaxias.rs.gov.br](http://www.camaracaxias.rs.gov.br).

Entretanto, o item 1.3.1.2 (CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - pg 24), cita, no item B:

1.3.1.2. Estratégia de Comunicação e Ideia Criativa - pontuação máxima 40 (quarenta) pontos:

**B) a redução da mensagem que será passível de ser usada como slogan está adequada para as necessidades da Câmara Municipal** - 10 pontos

Dúvida:

1) As licitantes deverão propor um slogan e defendê-lo na estratégia de comunicação, e aplicá-lo na peça exemplificada (ideia criativa)?

Desde já agradeço.

Att,

--

**Thiago Dalmas Affonso**

Diretor de Criatividade e Planejamento  
(51) 996.897.891 • [LinkedIn](#)

**Engenho de Ideias**

Compromisso com o Resultado

Rua Barão do Amazonas, 426 / 301  
Porto Alegre • RS • Petrópolis • 90670 000  
(51) 3273.3100

[Site](#) • [Facebook](#) • [Instagram](#) • [Vimeo](#) • [LinkedIn](#)

*Este e-mail e seus anexos podem conter informações confidenciais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor apague-a e notifique o remetente imediatamente.*